

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR  
PORTARIA N.º 30/2023/GAB/SEMUR, DE 04 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Extrema.

**ASECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-00026861/2023-44**,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 1 ½ (uma e meia) diárias aos conselheiros e servidores abaixo relacionado para se deslocarem, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de acompanhar e fiscalizar as ações de regularização fundiária no Distrito de Extrema, nos dias 10 e 11/07/2023. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 01/2023/CGFMHIS/SEMUR, datado de 20 de junho de 2023, sob documento (C393A6EE).

#	NOME	CADASTRO/DECRETO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Eliel Ferreira da Cunha	Decreto n.º 16.981 de 19/10/20	Conselheiro	1,5	200,00	300,00
02	José Denivaldo Santos de Oliveira	Decreto n.º 16.981 de 19/10/20	Conselheiro	1,5	200,00	300,00
03	Emanuel Pontes Meirelles	1001593	Secretário Executivo do CONCIDADE	1,5	200,00	300,00
04	Rafael Ferreira Guedes	1004310	ASSESSOR NÍVEL II	1,5	150,00	225,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO**

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**0347F0D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/07/2023. Edição 3509

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>